

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 098, de 22 de Novembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 22 de Novembro de 2024

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
01 .001 Câmara Municipal				6.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				6.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
01 .001 Câmara Municipal				6.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				6.000,00
	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	3.000,00

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE